



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ 10.349.959/0001-90

Portaria N.º 008/2022

Montes Altos – MA, 09 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a escala de férias do servidor ocupante do Cargo de vigia e dá outras providências.

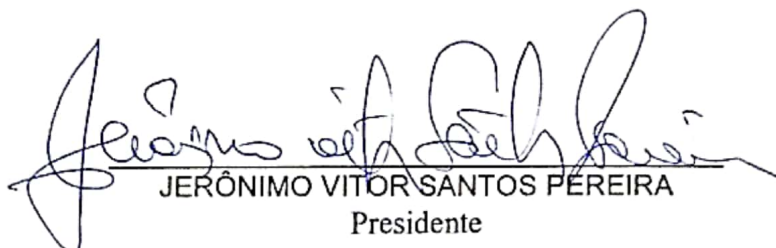
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a seguinte escala de férias do servidor Robson Milhomem Carvalho, servidor da Câmara Municipal de Montes de Montes Altos/MA, no período de **15 de dezembro a 14 de janeiro de 2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. DÊ-SE CIENTE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, em 09 de dezembro de 2022.

  
JERÔNIMO VITOR SANTOS PÉREIRA  
Presidente